



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 FLS. 02-70 EEX.

LEI MUNICIPAL Nº 15/77.

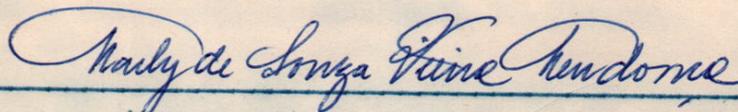
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Brejense do Dr. Milton Albino Pimentel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Brejense ao Dr. Milton Albino Pimentel.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 1977.

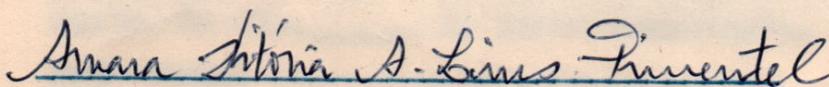


A) Marly de Souza Vieira Mendonça.

PREFEITO.

Regs. às fls. 012, do livro competente.

Data supra.



Secretária.